



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.409/2014, de 15 de Outubro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a solicitação de emissão de portaria para designar comissão de julgamento de Equivalência para revalidação de diploma, enviada para o Gabinete desta Reitoria pelo Chefe do DCAN, Rodrigo Silva da Costa, em 10 de outubro de 2014;

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23091.003202/2014-41, no qual Genicleyton de Gois Almeida requer a revalidação de diploma de curso de Mestrado em Segurança Alimentar expedido por estabelecimento estrangeiro;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Alex Augusto Gonçalves**, **Sidnei Miyoshi Sakamoto** e **Silvia Maria Mendes Ahid**, para sob a presidência do primeiro, avaliar o Processo n.º 23091.003202/2014-41 de revalidação do diploma de Mestrado em Segurança Alimentar expedido pela Faculdade de Medicina Veterinária – Universidade de Lisboa.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
15/10/14

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete